

COMISSÃO INTERNA DE COMPRAS E SELEÇÃO DO IBS

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede do **Instituto Brasil Social - IBS**, doravante denominado IBS, sito a Avenida Treze de Maio, nº 23 sala 2216 – Centro – Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a Direção do IBS, tendo por objetivo decidir sobre a criação de uma comissão de compras e seleção e seu regulamento, de acordo com o que determina a lei e em conformidade com o que determina o Termo de convênio nº 916212/2021, por meio do qual o IBS estabeleceu parceria com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para a execução do projeto denominado **“PROTEÇÃO ANIMAL SÃO JOÃO DE MERITI E NOVA IGUAÇU”**. Presentes na reunião o Sr. Rosalvo Costa Correia, Diretor Geral da Instituição, Sra. Evanilda Ferreira Negreiros da Costa, Presidente da Comissão, Rebeca Christine Martins de Souza, secretária da comissão, e Luciana Rodrigues de Oliveira. No início da reunião o Sr. Presidente da Instituição pediu que a Sra. Evanilda Ferreira Negreiros da Costa apresentasse a proposta de criação da comissão e de seu regulamento, já que o mesmo havia se responsabilizado pela sua elaboração na última reunião da direção. A Sra. Evanilda Ferreira Negreiros da Costa iniciou sua manifestação informando que havia procurado algumas pessoas com conhecimento na área de licitação e na relação com projetos com financiamento público. Com base no conhecimento e com o apoio desses parceiros, a Sra. Evanilda Ferreira Negreiros da Costa informou que passaria a apresentá-la, o que fez de imediato, passando a ler a proposta na sua integralidade. À medida que a leitura era realizada, os presentes questionavam seus itens e a Sra. Evanilda Ferreira Negreiros da Costa respondia sobre dúvidas e atendia as necessidades ou não. Após a leitura da proposta, foi sugerido que a comissão fosse chamada de “Comissão de Compras e seleção do IBS” e que seu regulamento tivesse o seguinte título: “Regulamento Geral de Contratação de bens e serviços do **Instituto Brasil Social - IBS**”. Foi sugerido também que o regulamento previsse a criação da Comissão interna de compras e seleção do IBS, que será responsável pelo encaminhamento de todos os processos de aquisição de bens e serviços do IBS, a partir dessa data. Foi decidido ainda que façam parte dessa Comissão as Sras. Evanilda Ferreira Negreiros da Costa, Rebeca Christine Martins de Souza e Luciana Rodrigues de Oliveira e que a primeira reunião dela aconteça no dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, sendo a Sra. Evanilda Ferreira Negreiros da Costa responsável por convocar as pessoas e o Sr. Presidente da Instituição, responsável por se fazer presente na mesma e informar a todos sobre o papel e a importância da comissão. Além disso, foi definido que os membros da comissão deverão decidir sobre a distribuição das tarefas da mesma entre si. Após esta decisão, sem mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente do IBS, deu por encerrada a reunião, na qual eu, Evanilda Ferreira Negreiros da Costa, lavrei a presente ata que é assinada por todos os presentes.



Presidente da Comissão



Secretária da Comissão